



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 230

Designa Tesoureiro para movimentação dos recursos do FUNREBOM, dando outras providências.

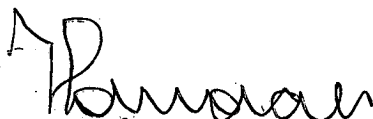
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 318, de 03 de novembro de 1977,

### R E S O L V E :

**DESIGNAR** o Ten GERALDO DOMANESCHI, Comandante do Corpo de Bombeiros, unidade desta cidade, como Tesoureiro, com fins exclusivos de movimentar recursos financeiros do FUNREBOM, junto aos estabelecimentos bancários desta cidade, revogando os termos do Decreto nº 120, de 26 de maio de 1982.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral



**Revogado Conforme**  
Decreto N.º 093 / 93  
*Omissão*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
A TRIBUNA DO POVO  
n.º 4423 de 01/08/89  
*Luiz*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS CERRADO